



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Autos n. 2016.01.1.056600-0

Nos dias 28 e 30 de dezembro de 2015, por volta das 23h, na EPTG, altura do SIA, sentido Taguatinga-DF, a acusada, com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos referentes a raça e cor.

Nas circunstâncias acima descritas, no dia 28 de dezembro de 2015, a acusada entrou como passageira no ônibus da Linha n. 0394, oportunidade em que pediu à vítima, que trabalha como cobrador no referido transporte público, para avisar ao motorista que gostaria de descer num ponto específico de sua preferência. A vítima aguardou chegar mais próximo do local para falar com seu colega motorista, porém a acusada, impaciente, disse: “*deixa que eu falo, seu preto nojento, preto safado, babaca!*”.

No dia 30 de dezembro de 2015, nas mesmas circunstâncias, a acusada entrou no ônibus onde a vítima trabalha, momento em que, por meio de gritos, voltou a agredi-lo com as expressões “*preto nojento e preto safado*”.

As agressões verbais foram presenciadas pelos passageiros do coletivo.

Assim agindo, a acusada [...] incorreu nas penas dos arts. 140, § 3º, c/c 141, III, ambos do CP (por duas vezes), na forma do art. 71 do CP.

[...]

Brasília, maio de 2016.